



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 050481/2023- SES/DF**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **050481/2023-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DA MARCA TOSHIBA (CANON), PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **46.563.938/0001-10**, denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Ceci 328, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06.460-120, Telefone: (11) 4134-0000, E-mail: contratos@br.medical.canon, representada por **CAMILA PAGNI FARIA**, portadora do RG nº 34.477.795-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 313.577.078-86, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00221594/2021-18, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050481/2023-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da **supressão** de peças conforme relacionado abaixo, no valor de **R\$ 356.176,57** (trezentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a **10,51655959%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.1. Com a supressão, o valor do contrato **passa** de **R\$ 3.386.816,43** (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) **para R\$ 3.030.639,86** (três milhões, trinta mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos);

2.1.2. Os **quantitativos suprimidos** do contrato estão descritos abaixo:

AQUILION				
Descrição das Peças	Trocas Estimativa	PN	Valor Unitário	Valor Total
Monitor de ECG	2	ic 8193 MONITOR 7800	R\$ 81.166,80	R\$ 162.333,60
Cabos ECG	2	PNs 590435(tendo como ref. O monitor modelo 7800)	R\$ 7.263,39	R\$ 14.526,78
Cabos ECG	2	590478(tendo como ref. O monitor modelo 7800)	R\$ 8.636,98	R\$ 17.273,96
Almofadas em geral	2	3X09-00643	R\$ 2.455,82	R\$ 4.911,63
Almofadas em geral	2	3X09-00644	R\$ 2.455,82	R\$ 4.911,63
Almofadas em geral	2	3X09-00647	R\$ 1.155,07	R\$ 2.310,13
Almofadas em geral	2	3X09-04286*A	R\$ 2.185,26	R\$ 4.370,52
Faixas de contenção	2	YZY3375-01 (x2)	R\$ 353,80	R\$ 707,61
Faixas de contenção	2	YZY3391-01 (x2)	R\$ 1.217,50	R\$ 2.435,00
Faixas de contenção	2	YZY3478-01 (x2)	R\$ 905,32	R\$ 1.810,64
Faixas de contenção	2	YZF223-01	R\$ 561,92	R\$ 1.123,85
Faixas de contenção	2	YZF417-01	R\$ 988,57	R\$ 1.977,14
Faixas de contenção	2	YZH076-01(x2)	R\$ 364,21	R\$ 728,42
Extensor de mesa	2	BX78-0557-1	R\$ 19.001,36	R\$ 38.002,71
Extensor de mesa	2	BSX78-0676	R\$ 3.288,30	R\$ 6.576,59
Apoio de cabeça	2	YET3046-01	R\$ 11.581,88	R\$ 23.163,76
Colchonete	2	BSX78-0833	R\$ 5.140,56	R\$ 10.281,13
TOTAL				R\$ 297.445,10
ASTEION S4				
Descrição das Peças	Trocas Estimativa	PN	Valor Unitário	Valor Total
Almofadas em geral	2	3X09-00643	R\$ 2.455,82	R\$ 4.911,63
Almofadas em geral	2	3X09-00644	R\$ 2.455,82	R\$ 4.911,63
Almofadas em geral	2	3X09-00647	R\$ 1.155,07	R\$ 2.310,13
Almofadas em geral	2	3X09-04286*A	R\$ 2.185,26	R\$ 4.370,52
Faixas de contenção	2	YZY3375-01 (x2)	R\$ 353,80	R\$ 707,61
Faixas de contenção	2	YZY3391-01 (x2)	R\$ 1.217,50	R\$ 2.435,00
Faixas de contenção	2	YZY3478-01 (x2)	R\$ 905,32	R\$ 1.810,64
Faixas de contenção	2	YZF223-01	R\$ 561,92	R\$ 1.123,85

Faixas de contenção	2	YZF417-01	R\$ 988,57	R\$ 1.977,14
Faixas de contenção	2	YZH076-01(x2)	R\$ 364,21	R\$ 728,42
Apoio de cabeça	2	YET3046-01	R\$ 11.581,88	R\$ 23.163,76
Colchonete	2	BSX78-0833	R\$ 5.140,56	R\$ 10.281,13
TOTAL				R\$ 58.731,46
VALOR DA SUPRESSÃO				R\$ 356.176,57

2.2. O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

4.2. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 169.340,82** (cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 151.531,99** (cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO

Modelo	Série		Valor Mensal	Valor Anual
AQUILION PRIME 80	TCD2032036		R\$ 39.299,30	R\$ 471.591,60
AQUILION PRIME 80	TCD2032037		R\$ 39.299,30	R\$ 471.591,60
ALEXION ADVANCE	3WE2032108		R\$ 27.552,80	R\$ 330.633,58
AQUILION CXL	QCB1472305		R\$ 30.403,04	R\$ 364.836,52
ASTEION S4	4CE10X4060		R\$ 31.675,59	R\$ 380.107,12
VALOR TOTAL			R\$ 168.230,04	R\$ 2.018.760,42
AQUILION				

Descrição das Peças	Trocas Estimativa	PN	Valor Unitário	Valor Total
Sistema Vítreo	2	Revitalize (1 ano de Atualização)	R\$ 343.398,00	R\$ 686.796,00
TOTAL				R\$ 686.796,00
ASTEION S4				
Descrição das Peças	Trocas Estimativa	PN	Valor Unitário	Valor Total
Sistema Vítreo	2	Revitalize (1 ano de Atualização)	R\$ 162.541,72	R\$ 325.083,44
TOTAL				R\$ 325.083,44
VALOR DO CONTRATO				R\$ 3.030.639,86



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PAGNI FARIA, RG nº 34477795 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 08:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/02/2025, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161898020)
verificador= **161898020** código CRC= **D87D2988**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br